

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
**DE**  
**CASTELO BRANCO**



**ATA DA SESSÃO**  
**EXTRORDINÁRIA DE**  
**2022/12/21**

**ATA N.º 10**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### ATA N.º 10/2022

Aos vinte e um dias do mês dezembro de 2022, pelas 9.30 horas, reuniu em Sessão Extraordinária, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Castelo Branco, a Assembleia Municipal de Castelo Branco, cuja mesa, foi presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Jorge Manuel Vieira Neves, pelo Primeiro Secretário, Carlos Simão Martins Mingacho e pela Segunda Secretária, Celeste Nunes Rodrigues, com a seguinte ordem de trabalhos:

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

**Ponto 1** - Discussão e votação da proposta de “Desagregação das Uniãos de Freguesias”, nos termos do n.º 6, do artigo 12 da Lei n.º 39/2021, 29 de junho, acompanhada dos pareceres favoráveis da Câmara Municipal de Castelo Branco.

**1.1.** União das Freguesias de Escalos de Baixo e Mata. **(Proposta n.º. 68/2022)**

**1.2.** União das Freguesias de Ninho do Açor e Sobral do Campo. **(Proposta n.º. 69/2022)**

#### MEMBROS PRESENTES À SESSÃO

Jorge Manuel Viera Neves, António Augusto Cabral Marques Fernandes, Pedro Luís Ribeiro Crisóstomo, Carlos Manuel Freire Antunes, Carla Sofia Massano Lopes de Carvalho, Maria José Sobreira Rafael, Francisco Manuel Pombo Lopes, João Filipe Dias Ribeiro, Paulo Jorge Vaz Ramos de Almeida, Joaquim Manuel Faustino (em substituição de Nuno Miguel Correia Teixeira Maia), Miguel Gregório Barroso, Maria do Carmo Almeida Nunes, Christelle Varanda Domingos, Ana Cristina Marques Lourenço, Carlos Simão Martins Mingacho, Paula Cristina Carreiro (em substituição de Daniel António Guerreiro Almeida), Maria Cristina Vicente Pires Granada, Armando Lopes Ramalho, Maria da Conceição Martins Pereira, Adelina Maria Machado Martins, Milene Cristina da Silva Marques Santos, José Afonso Antunes Custódio, João Filipe Nunes Valente Neves, José Dias dos Santos Pires, José António Afonso Dâmaso, Pedro João Martins Serra, Jorge Manuel Ferreirinho Diogo, Diamantino Cavalheiro (João José Louro Ramos), Sandra Maria Duarte Lucas Silva, Luís Manuel de Andrade, Marco Nunes (João Filipe Tavares Goulão, Celeste Nunes Rodrigues, José Carlos Ramos Dé, Severino



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Miguel da Conceição Vaz, António Manuel Falcão Antunes, João Miguel Teles Baltazar, Ernestina Gens da Conceição Baptista Perquilhas e António Manuel Varanda Marcelino.

### **MEMBROS AUSENTES À SESSÃO**

Nuno Miguel Correia Teixeira Maia, Daniel António Guerreiro Almeida, João José Louro Ramos, João Filipe Tavares Goulão.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**Ponto 1 - Discussão e votação da proposta de “Desagregação das Uniãos de Freguesias”, nos termos do n.º 6, do artigo 12 da Lei n.º 39/2021, 29 de junho, acompanhada dos pareceres favoráveis da Câmara Municipal de Castelo Branco.**

#### **1.1. União das Freguesias de Escalos de Baixo e Mata. (Proposta n.º 68/2022)**

**João Filipe Dias Ribeiro (CHEGA)** - Antes de mais, quero fazer uma nota prévia de extrema importância, dar os parabéns aos funcionários da Câmara que tratam da limpeza urbana, tivemos exemplos no país de intempéries, na nossa cidade, um bom exemplo, trabalharam nos fins de semana ao cuidado extremo que tiveram.

Passando ao ponto que nos trás aqui, o CHEGA como é sabido, é contra o aumento de cargos políticos e não vemos com bons olhos, portanto, quanto a isso não invalida, o facto, de darmos atenção às suscetibilidades de cada região, em concreto, e também o CHEGA não tem assento em nenhuma das freguesias que estão aqui a pedir a sua desagregação.

Se me perguntarem a minha opinião pessoal e a opinião do CHEGA, pensamos que juntos somos mais fortes, mas a suscetibilidade de cada um é importante, por isso, não querendo abusar da boa vontade, gostaria de ouvir de cada Presidente das Uniãos de Freguesia que estão aqui a pedir a desagregação a sua opinião e o que é que vão ganhar. Na minha opinião os orçamentos já são tão estrangulados, o aumento que vamos ter aqui só em cargos, presidente da Junta, Tesoureiros, na Assembleia Municipal também vamos ter que aumentar o número de membros. Só este aumento, vou dar o exemplo que me ficou na memória de valores que a Câmara tinha que dar para fazer investimentos de quinze mil euros. Se as Junta já têm um valor



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

tão pequeno, ainda vamos gastar este dinheiro que podia ser integrado em outras situações, em prol da população e vamos gastá-lo em encargos públicos.

No entanto, o CHEGA não quer inviabilizar a livre vontade da população, vai se abster na votação.

**Carlos Manuel Freire Antunes (PSD/CDS/PPM)** - O PSD neste momento o que vai fazer é cumprir o que é de vontade expressa das freguesias que assim o demonstraram, desde que esteja de acordo com os requisitos legais e dos quais, são os propostos para que esta desagregação seja feita.

**Francisco Manuel Pombo Lopes (PS)** – Esta questão é fulcral e delicada porque é uma das questões que mexe com as freguesias e que mexe mais com os sentimentos de pertença, digamos assim, dos próprios residentes, dos próprios residentes em cada freguesia, ou seja, é uma questão que tem a ver com os princípios da territorialidade, com os sentimentos de pertença, de identificação cultural, etc.

Portanto, quem melhor que as próprias freguesias para acautelar os sentimentos que se vivem nas freguesias, em relação, à sua pertença ou não, de uma determinada União de Freguesia.

Esta questão terá implicações jurídicas legais, económicas e financeiras, é obvio que vão ter. Terão implicações porque vamos ter uma nova realidade e isso não podemos deixar de referir que vai num determinado sentido e o que viremos a ter depois terá outro sentido, como é lógico.

Está nas nossas mãos decidir, de cada membro decidir, mas teremos que ter sempre em conta, quais foram as decisões proferidas nas várias freguesias porque são eles que estão mais próximos das populações e que auscultam melhor e sabem aquilo que vai na alma de cada freguês.

**António Falcão Antunes (Presidente da União de Freguesias de Escalos de Baixo e Mata)**

– Na minha opinião, isto não faz sentido nenhum e por várias razões. Isto é a vontade não do povo, mas é vontade de um grupo de pessoas. Basicamente é isso. Seria à vontade das pessoas



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

se realmente houvesse um referendo nas freguesias, como não houve, claramente isto não é a vontade das pessoas.

Eu sou contra à desagregação de freguesias, sempre fui, se fosse um Presidente de Junta da Freguesia de Escalos de Baixo, isto nem sequer se punha. Sabemos que isto vem desde as eleições e continua no mesmo caminho.

Vou votar contra porque não concordo, se fosse a vontade do povo a nível geral no país, saberíamos que não é a vontade do povo. Eu aceitaria se houvesse um referendo em cada freguesia.

**José Dias Pires (PS)** – Tenho muita dificuldade em conseguir ter uma posição clara sobre este assunto pela seguinte razão. Acabamos de perceber na intervenção anterior, numa explicação muito clara por parte das decisões tomadas na separação das Uniões de Freguesia por parte daqueles que trouxeram a proposta à Assembleia Municipal, torna-se difícil percebermos qual é a nossa razão.

Quanto à intervenção do anterior orador, trata-se de saber quem está, efetivamente, desejoso de voltar a repor o ponto inicial, antes das Uniões de Freguesia. São o grupo que representam legitimamente nas Assembleias de Freguesia e os seus concidadãos, mas esse grupo que representa os seus concidadãos e que tomou determinada posição está respaldado, efetivamente, por uma posição clara conhecida dos cidadãos que compõem a sua freguesia. Foi pensado em termos de trabalho de proximidade que as freguesias se obrigam a ter, um trabalho complementar do trabalho de gestão global, feito pelos municípios em relação ao território, foi estudado de quais foram os ganhos e quais as perdas. Qual é a melhoria em termos da capacidade de cada intervenção quer nos equipamentos, quer nos meios, quer nos recursos, qual é a melhoria em relação às receitas que, eventualmente, possam vir a ser conseguidas e distribuídas quando houver separação de freguesias, em relação às receitas com as despesas e, principalmente, do efeito causa. Quais são verdadeiramente os ganhos? Se são meramente ganhos de ordem política do dizer, repor o que perdemos, a resposta é muito pouco.

Se a convicção é, há verdadeiramente perdas que não foram recuperadas com as Uniões de freguesia demonstradas por A, B, e D, argumentos, essas razões são muito fortes. Precisamos de saber. Precisamos de ouvir os Presidentes das Juntas de Freguesia aqui porque é



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

muito difícil tomar uma posição sobre uma determinada proposta em que o próprio preponente não a defende ou pelos menos, onde, o Senhor Presidente da União de Freguesias de Escalos de Baixo e Mata que é legitimidade da sua posição, mas deve também apresentar os argumentos que levaram à vitória de determinada proposta na sua União de Freguesias. Esses argumentos foram os que levaram, eventualmente, à decisão que foi tomada, importa ouvir porque se não temos muita dificuldade, pelo menos eu, em tomar uma posição, a favor ou contra e tomaria aquela que é a posição pior em relação às questões democráticas que é a abstenção.

Portanto, quer votar a favor ou contra, a proposta depois de perceber as explicações porque é muito fácil trazer um documento a uma Assembleia Municipal e por um ónus da decisão sem qualquer informação, argumentação que o sustente nas pessoas que compõem a Assembleia Municipal. É muito fácil e não é correto na minha opinião.

**António Augusto Cabral Marques Fernandes (S-MI)** - Concordando com alguns aspetos que já aqui foram apresentados pelos anteriores intervenientes nesta Sessão de Assembleia Municipal, diria aqui, isto não se trata da posição individual, na minha opinião e na opinião do Grupo Municipal do S-MI. Trata-se aqui de respeitarmos, como já aqui foi dito, a vontade do povo que aparentemente, deverá estar espelhada naquilo que foi a vontade da Assembleia de Freguesia. E, portanto, se a Assembleia de Freguesia reuniu e parece que foi feito em vários agrupamentos de freguesia e em alguns deles, de facto, a posição assumida por esta Assembleia de Freguesia vai no sentido da desagregação, parece-me que não nos devemos opor e devemos apoiar, aqui inclusivamente, essa vontade do povo de avançar para esse caminho que nada está decidido e não nos compete a nós decidir tudo acerca dessa desagregação de freguesias.

Era isto que gostava de dizer aqui, transmitir aquela que é a nossa opinião, independentemente, eventualmente, onde cada um terá a sua opinião. Na freguesia, eventualmente, até poderíamos ter outra opinião diferente desta e de Freguesia para Freguesia, ou de União de Freguesia para União de Freguesia, poderá haver diferenças face àquilo que é a vida, o contexto dessa mesma União de Freguesias, face aquilo que é o passado, àquilo que foi a evolução social, económica, cultural dessas Freguesias que ao longo dos tempos trabalharam de forma mais próxima, concordando mais, concordando menos.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

O que me parece aqui, nomeando aquilo já disse, houve uma vontade do povo que aparentemente está vertida naquela que é uma vontade que nos foi transmitida pela Assembleia de Freguesia e parece-me que devemos apoiar permitindo que ela é a vontade do povo.

**A Assembleia Municipal, por maioria, com 1 voto contra do Presidente da União de Freguesias de Escalos de Baixo e Mata, 6 abstenções, 2 do CHEGA e 4 do PS e 32 votos a favor, 1 do MPT, 4 do PSD/CDS/PPM, 15 do S-MI e 13 do PS, aprovar a proposta de Desagregação da União de Freguesias de Escalos de Baixo e Mata, nos termos do n.º 6, do artigo 12 da Lei n.º 39/2021, 29 de junho, acompanhada do parecer favorável da Câmara Municipal de Castelo Branco.**

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 1.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

### **1.2. União das Freguesias de Ninho do Açor e Sobral do Campo. (Proposta n.º 69/2022)**

**António Manuel Varanda Marcelino (Presidente da União Ninho do Açor e Sobral do Campo)** – Venho aqui em nome da União de Freguesias de Ninho do Açor e Sobral do Campo, dizer que foi o governo que apresentou esta lei e levamos isto à Assembleia Municipal e como eleitos pelo povo do Ninho do Açor e Sobral do Campo, levamos isto para desagregar as freguesias e foi aceite, por unanimidade.

Portanto, foi uma imposição do governo, respeitamos e foi posta à votação.

**José Dias Pires (PS)** – Este é o dossier melhor instruído de desagregação das Uniões de Freguesia, percebemos perfeitamente as razões que levaram à proposta de desagregação. A minha posição enquanto membro da Assembleia Municipal e também Presidente de Junta está neste dossier que está muitíssimo bem elaborado.

Neste caso vou votar favoravelmente, de acordo com a decisão tomada na Assembleia de Freguesia.

**A Assembleia Municipal, por maioria, com 4 abstenções, 2 do CHEGA e 2 do PS e 35 votos a favor, 4 do PSD/CDS/PPM, 15 do S-MI e 16 do PS 1 do MPT, aprovar a proposta de Desagregação da União de Freguesias de Ninho do Açor e Sobral do Campo, nos**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

termos do n.º 6, do artigo 12 da Lei n.º 39/2021, 29 de junho, acompanhada do parecer favorável da Câmara Municipal de Castelo Branco.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 2.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

### ADITAMENTO

**Ponto 2 - Discussão e votação da proposta de “Desagregação das Uniãos de Freguesias”, nos termos do n.º 6, do artigo 12 da Lei n.º 39/2021, 29 de junho, acompanhada dos pareceres favoráveis da Câmara Municipal de Castelo Branco.**

#### **2.1. União das Freguesias de Escalos de Cima e Lousa. (Proposta n.º 74/2022)**

A Assembleia Municipal, por maioria, 6 abstenções, 2 do CHEGA e 4 do PS e 33 votos a favor, 1 do MPT, 4 do PSD/CDS/PPM, 15 do S-MI, 14 do PS e aprovar a proposta de Desagregação da União de Freguesias de Escalos de Cima e Lousa, nos termos do n.º 6, do artigo 12 da Lei n.º 39/2021, 29 de junho, acompanhada do parecer favorável da Câmara Municipal de Castelo Branco.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 3.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

#### **2.2. União das Freguesias de Póvoa de Rio de Moinhos e Cafede. (Proposta n.º 75/2022)**

**Ana Sofia Santos Ramos Pereira (Presidente da União de Freguesias de Póvoa de Rio de Moinhos e Cafede)** – Como disse o colega António Marcelino não é uma legislação que obriga à desagregação de freguesias e depende muito da realidade da própria freguesia. Se há freguesias que cumprem o que está previsto e os requisitos estipulados na lei, poderá haver outras que não cumprem.





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Existem freguesias que devido ao seu tamanho, devido à população que existe e neste caso estou a referir-me especificamente à Freguesia de Cafede, tem poucos eleitores, é uma população muito reduzida e que não cumpre os mínimos estipulados pela própria legislação.

O Executivo está a funcionar e as freguesias funcionam bem, o apoio às populações é feito corretamente. Cafede ficou a ganhar e a beneficiar em muito com a União de Freguesias que se registou em 2013, isso é uma prova evidente.

O Executivo nunca poderá estar favorável a uma desagregação das freguesias neste caso específico.

É a minha opinião e a do Executivo. A Assembleia de Freguesia decidiu avançar com a proposta, respeitamos a proposta, elaboramos a proposta em colaboração com eles, demos todo o nosso apoio, mas não podemos estar de acordo com esta situação.

**José Dias Pires (Presidenta da Junta de Freguesia de Castelo Branco)** – Por aquilo que foi exposto pela Presidente da União de Freguesias de Póvoa de Rio de Moinhos e Cafede, é claro, e depois uma leitura atenta do próprio dossier que a relação custo/benefício desta proposta no caso da Freguesia de Cafede sairá prejudicada pela desagregação, aliás basta ver o que tem acontecido neste tempo de agregação de freguesias, as melhorias eram em relação à capacidade de perceção da intervenção no terreno em Cafede, é completamente diferente da qualidade da intervenção do que aquela que era a anterior.

Além do mais, também a Freguesia de Cafede não cumpre os requisitos estabelecidos na própria lei, daí logicamente votarei contra.

**João Filipe Dias Ribeiro (CHEGA)** – O meu pedido de esclarecimento é simples, podia ter sido uma falha minha na leitura do documento. Queria saber quantos eleitores, tem que ter no mínimo 250...

**Presidente da Assembleia Municipal** – Obviamente este é um caso, relativamente, diferente dos outros que não reúne as condições, mas quem verifica se as condições são cumpridas ou não é a Assembleia da República e, portanto, só estamos a dar um parecer, relativamente, a esta matéria.

Não havendo mais inscrições, vamos passar à votação.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

A Assembleia Municipal, por maioria, com 12 votos contra, 2 do CHEGA e 10 do PS, 9 abstenções, 1 do S-MI, 4 do PSD/CDS/PPM e 4 do PS, e 18 votos a favor, 14 do S-MI e 4 do PS, aprovar a proposta de Desagregação da União de Freguesias de Póvoa de Rio de Moinhos e Cafede, nos termos do n.º 6, do artigo 12 da Lei n.º 39/2021, 29 de junho, acompanhada do parecer favorável da Câmara Municipal de Castelo Branco.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 4.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade

### CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Mesa encerrada a sessão, eram , mandando que de tudo, para constar, se lavrasse a respetiva ata.

O Presidente da Assembleia Municipal,

O 1.º Secretário,